

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

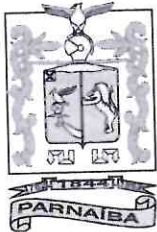
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da Primeira Sessão Extraordinária para deliberar Sobre Matéria do Poder Executivo, da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 31 de Agosto do ano de 2022. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, realizou-se a Sessão Extraordinária para deliberar sobre matéria oriunda do Poder Executivo. Presentes os seguintes vereadores: Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa (União Brasil), 1ª Secretária- Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (Progressistas), João Batista dos Santos Filho (Solidariedade), João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Ronaldo da Silva Prado (Cidadania), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS), José Alves de Sousa Filho (PL), David de Sousa Soares (PP), Edcarlos Gouveia da Silva (PP), José Geraldo Alencar Filho (PSL), André Silva Neves (Republicanos), e Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade). Ausentes os vereadores: Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), por motivo do momento está presidindo uma audiência pública de sua autoria no plenário da Câmara, Ricardo de Lima Veras (Republicanos) por motivo do momento está de plantão no HEDA, Antônio Marcos Oliveira do Nascimento (União Brasil) e Taylon Oliveira de Andrades (PROS). Às doze horas após verificar quórum legal, o Sr. Presidente Carlson Pessoa (União Brasil) em nome de Deus declarou aberta esta Sessão Extraordinária procedendo a leitura da Convocação de duas sessões extraordinárias na data de hoje, em obediência ao Ofício Nº 67/2022 oriundo do Poder Executivo encaminhando em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei que Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei Municipal nº 3.682, de 31 de dezembro de 2021, visando cumprir o pagamento das folhas e encargos da competência agosto de 2022 dos servidores públicos municipais, cuja matéria foi protocolada dado publicidade e recebido o nº 75/2022. Em seguida, o Sr. Presidente explica que o projeto de lei trata de suplementação orçamentária exclusivamente para a folha de pagamento dos servidores públicos referente ao mês de agosto de 2022 e não se trata de reajuste salarial e coloca em discussão e em votação o regime de urgência para a tramitação da matéria, o mesmo foi devidamente aprovado. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Daniel Jackson de Souza, presidente da Comissão de Legislação e Justiça para apresentar o Parecer verbalmente ao Projeto de lei nº 75/2022. O presidente da Comissão disse analisou a matéria concordando com a redação técnica oferecendo parecer favorável à matéria por sua constitucionalidade e aspecto jurídico para regular tramitação. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça. Sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente Colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 75/2022, oriundo do Poder Executivo, que Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei Municipal nº 3.682, de 31 de dezembro de

Assinado por: Daniel Jackson Araújo de Souza



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

2021, visando cumprir o pagamento das folhas e encargos da competência agosto de 2022 dos servidores públicos municipais. Usaram da palavra os vereadores Geraldo Alencar Filho (PSL), Ronaldo Prado (Cidadania), André Neves (Republicanos), José Filho Caxingó (PL), concordando da forma como o projeto chegou à Casa, dando seus votos favoráveis à matéria, declarando que sempre serão a favor de matérias que visem beneficiar a população, os servidores municipais de acordo com o que está redigido corretamente. A vereadora Neta Castelo Branco (Progressistas) como líder do Governo Municipal sugeriu que o projeto de lei viesse para esta Casa com antecedência para não acontecer de vim só no final do mês. O Sr. Presidente registrou as presenças do Superintendente de Planejamento da prefeitura de Parnaíba Sr. Francisco Dourado dos Santos Junior, do Coordenador de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Sr. Alecsandro Willamy, e da senhora Nadja Araújo, Presidente do Sinte. O Sr. Presidente Carlson Pessoa (União Brasil) disse que a tratativa do executivo com relação a esta matéria sugeriu que fosse feita com o Superintendente de Planejamento e o Coordenador. E coloca em votação o Projeto de Lei nº 75/2022, sendo aprovado em primeira votação com 13 votos. O Sr. Presidente Carlson Pessoa em nome de Deus deu por encerrada esta primeira Sessão Extraordinária. E, eu Raimunda Cavalcante da Silva lavro a presente Ata, a qual depois de achada conforme será aprovada pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa.

PRESIDENTE

Carlson Pessoa

SECRETÁRIA

Raimunda Cavalcante da Silva

